



Atletas,

Circunstâncias procedimentais e contornáveis motivou a intervenção nas eleições do Comitê de Atletas da Confederação Brasileira de Tiro com Arco que decorreu da necessidade da entidade verificar sua coordenação nos termos do §1º, do Art. 13 da Portaria 115.

Com prioridade as eleições serão reeditadas e normalmente, como as anteriores, serão verificadas

Atenciosamente,

Vicente Fernando Blumenschein
Confederação Brasileira de Tiro com Arco.